



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**DELIBERAÇÃO Nº 32, DE 16 DE JULHO DE 2020.**

Altera a Deliberação nº 10, de 24 de junho de 2020, que Regulamenta o debate público das chapas de candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UFMS, para o Processo de Consulta à Comunidade Universitária.

**A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL**, constituída pela Resolução nº 3, de 9 de junho 2020, Colégio Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.016621/2020-02 resolve:

Art. 1º O § 2º do art. 3º da Deliberação nº 10, de 24 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

§ 2º Apenas os candidatos de cada chapa, o mediador, um secretário, pessoal de suporte de uso da plataforma, intérpretes de Libras e os presidentes das Comissões Executiva Central e de Ética, terão acesso à sala virtual.” (NR)

Art. 2º O art. 5º da Deliberação nº 10, de 2020, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º, 4º e 5º, com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

§ 3º Será permitida uma pergunta por membro da Comunidade Universitária da UFMS, identificado por meio do seu **e-mail** institucional.

§ 4º A pergunta não poderá ser dirigida a uma chapa em particular.

§ 5º A pergunta que não atender aos critérios definidos nas regras do debate será desconsiderada e uma nova pergunta será sorteada.”(NR)

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

HENRIQUE MONGELLI,  
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 16/07/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2049613** e o código CRC **D78A7167**.

### COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016621/2020-02

SEI nº 2049613